



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 342

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2011

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	5
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	12
Secretaria Municipal de Finanças	12
Secretaria Municipal da Educação	17
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego	19
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	20

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### LEI Nº 1807, DE 10 DE AGOSTO DE 2011.

Altera a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, na forma que especifica.

#### O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As Tabelas 1, 2, 3, 4 e 5 do Anexo III da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, passam a vigorar consoante ao Anexo Único a esta Lei.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica à remuneração dos cargos em comissão ou as funções gratificadas.

Art. 2º Ficam revogadas as Tabelas I, II, III, IV e V do Anexo IX da Lei nº 1.802, de 14 de julho de 2011.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2011.

Palmas, aos 10 dias do mês de agosto de 2011.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 1807, DE 10 DE AGOSTO DE 2011.  
TABELA DE VENCIMENTOS-BASE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS  
QUADRO PERMANENTE DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

CARGO	NÍVEL	C/H	VENC. BASE	CLASSES																																																																																																									
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L																																																																																															
				7%	14%	21%	28%	35%	42%	49%	56%	63%	70%	77%																																																																																															
PROFESSOR	I	40	1.187,23	1.270,34	1.353,45	1.436,56	1.519,67	1.602,78	1.685,89	1.769,00	1.852,11	1.935,22	2.018,33	2.101,44	2.184,55	2.267,66	2.350,77	2.433,88	2.516,99	2.600,10	2.683,21	2.766,32	2.849,43	2.932,54	3.015,65	3.098,76	3.181,87	3.264,98	3.348,09	3.431,20	3.514,31	3.597,42	3.680,53	3.763,64	3.846,75	3.929,86	4.012,97	4.096,08	4.179,19	4.262,30	4.345,41	4.428,52	4.511,63	4.594,74	4.677,85	4.760,96	4.844,07	4.927,18	5.010,29	5.093,40	5.176,51	5.259,62	5.342,73	5.425,84	5.508,95	5.592,06	5.675,17	5.758,28	5.841,39	5.924,50	6.007,61	6.090,72	6.173,83	6.256,94	6.340,05	6.423,16	6.506,27	6.589,38	6.672,49	6.755,60	6.838,71	6.921,82	7.004,93	7.088,04	7.171,15	7.254,26	7.337,37	7.420,48	7.503,59	7.586,70	7.669,81	7.752,92	7.836,03	7.919,14	8.002,25	8.085,36	8.168,47	8.251,58	8.334,69	8.417,80	8.500,91	8.584,02	8.667,13	8.750,24	8.833,35	8.916,46	9.000,57	9.083,68	9.166,79	9.249,90	9.333,01	9.416,12	9.499,23	9.582,34	9.665,45	9.748,56	9.831,67	9.914,78	10.000,00
	II	40	1.187,23	1.270,34	1.353,45	1.436,56	1.519,67	1.602,78	1.685,89	1.769,00	1.852,11	1.935,22	2.018,33	2.101,44	2.184,55	2.267,66	2.350,77	2.433,88	2.516,99	2.600,10	2.683,21	2.766,32	2.849,43	2.932,54	3.015,65	3.098,76	3.181,87	3.264,98	3.348,09	3.431,20	3.514,31	3.597,42	3.680,53	3.763,64	3.846,75	3.929,86	4.012,97	4.096,08	4.179,19	4.262,30	4.345,41	4.428,52	4.511,63	4.594,74	4.677,85	4.760,96	4.844,07	4.927,18	5.010,29	5.093,40	5.176,51	5.259,62	5.342,73	5.425,84	5.508,95	5.592,06	5.675,17	5.758,28	5.841,39	5.924,50	6.007,61	6.090,72	6.173,83	6.256,94	6.340,05	6.423,16	6.506,27	6.589,38	6.672,49	6.755,60	6.838,71	6.921,82	7.004,93	7.088,04	7.171,15	7.254,26	7.337,37	7.420,48	7.503,59	7.586,70	7.669,81	7.752,92	7.836,03	7.919,14	8.002,25	8.085,36	8.168,47	8.251,58	8.334,69	8.417,80	8.500,91	8.584,02	8.667,13	8.750,24	8.833,35	8.916,46	9.000,57	9.083,68	9.166,79	9.249,90	9.333,01	9.416,12	9.499,23	9.582,34	9.665,45	9.748,56	9.831,67	9.914,78	10.000,00
	III	40	1.187,23	1.270,34	1.353,45	1.436,56	1.519,67	1.602,78	1.685,89	1.769,00	1.852,11	1.935,22	2.018,33	2.101,44	2.184,55	2.267,66	2.350,77	2.433,88	2.516,99	2.600,10	2.683,21	2.766,32	2.849,43	2.932,54	3.015,65	3.098,76	3.181,87	3.264,98	3.348,09	3.431,20	3.514,31	3.597,42	3.680,53	3.763,64	3.846,75	3.929,86	4.012,97	4.096,08	4.179,19	4.262,30	4.345,41	4.428,52	4.511,63	4.594,74	4.677,85	4.760,96	4.844,07	4.927,18	5.010,29	5.093,40	5.176,51	5.259,62	5.342,73	5.425,84	5.508,95	5.592,06	5.675,17	5.758,28	5.841,39	5.924,50	6.007,61	6.090,72	6.173,83	6.256,94	6.340,05	6.423,16	6.506,27	6.589,38	6.672,49	6.755,60	6.838,71	6.921,82	7.004,93	7.088,04	7.171,15	7.254,26	7.337,37	7.420,48	7.503,59	7.586,70	7.669,81	7.752,92	7.836,03	7.919,14	8.002,25	8.085,36	8.168,47	8.251,58	8.334,69	8.417,80	8.500,91	8.584,02	8.667,13	8.750,24	8.833,35	8.916,46	9.000,57	9.083,68	9.166,79	9.249,90	9.333,01	9.416,12	9.499,23	9.582,34	9.665,45	9.748,56	9.831,67	9.914,78	10.000,00
	IV	40	1.187,23	1.270,34	1.353,45	1.436,56	1.519,67	1.602,78	1.685,89	1.769,00	1.852,11	1.935,22	2.018,33	2.101,44	2.184,55	2.267,66	2.350,77	2.433,88	2.516,99	2.600,10	2.683,21	2.766,32	2.849,43	2.932,54	3.015,65	3.098,76	3.181,87	3.264,98	3.348,09	3.431,20	3.514,31	3.597,42	3.680,53	3.763,64	3.846,75	3.929,86	4.012,97	4.096,08	4.179,19	4.262,30	4.345,41	4.428,52	4.511,63	4.594,74	4.677,85	4.760,96	4.844,07	4.927,18	5.010,29	5.093,40	5.176,51	5.259,62	5.342,73	5.425,84	5.508,95	5.592,06	5.675,17	5.758,28	5.841,39	5.924,50	6.007,61	6.090,72	6.173,83	6.256,94	6.340,05	6.423,16	6.506,27	6.589,38	6.672,49	6.755,60	6.838,71	6.921,82	7.004,93	7.088,04	7.171,15	7.254,26	7.337,37	7.420,48	7.503,59	7.586,70	7.669,81	7.752,92	7.836,03	7.919,14	8.002,25	8.085,36	8.168,47	8.251,58	8.334,69	8.417,80	8.500,91	8.584,02	8.667,13	8.750,24	8.833,35	8.916,46	9.000,57	9.083,68	9.166,79	9.249,90	9.333,01	9.416,12	9.499,23	9.582,34	9.665,45	9.748,56	9.831,67	9.914,78	10.000,00
	V	40	1.187,23	1.270,34	1.353,45	1.436,56	1.519,67	1.602,78	1.685,89	1.769,00	1.852,11	1.935,22	2.018,33	2.101,44	2.184,55	2.267,66	2.350,77	2.433,88	2.516,99	2.600,10	2.683,21	2.766,32	2.849,43	2.932,54	3.015,65	3.098,76	3.181,87	3.264,98	3.348,09	3.431,20	3.514,31	3.597,42	3.680,53	3.763,64	3.846,75	3.929,86	4.012,97	4.096,08	4.179,19	4.262,30	4.345,41	4.428,52	4.511,63	4.594,74	4.677,85	4.760,96	4.844,07	4.927,18	5.010,29	5.093,40	5.176,51	5.259,62	5.342,73	5.425,84	5.508,95	5.592,06	5.675,17	5.758,28	5.841,39	5.924,50	6.007,61	6.090,72	6.173,83	6.256,94	6.340,05	6.423,16	6.506,27	6.589,38	6.672,49	6.755,60	6.838,71	6.921,82	7.004,93	7.088,04	7.171,15	7.254,26	7.337,37	7.420,48	7.503,59	7.586,70	7.669,81	7.752,92	7.836,03	7.919,14	8.002,25	8.085,36	8.168,47	8.251,58	8.334,69	8.417,80	8.500,91	8.584,02	8.667,13	8.750,24	8.833,35	8.916,46	9.000,57	9.083,68	9.166,79	9.249,90	9.333,01	9.416,12	9.499,23	9.582,34	9.665,45	9.748,56	9.831,67	9.914,78	10.000,00

QUADRO TRANSITÓRIO DO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL  
TABELA II - PROFESSOR ASSISTENTE A - PAA

CARGO	NÍVEL	C/H	VENC. BASE	CLASSES																																																																																																																																																																																																																																																																							
				A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L																																																																																																																																																																																																																																																													
				4%	8%	12%	16%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%																																																																																																																																																																																																																																																													
PROFESSOR ASSISTENTE A	I	40	566,33	588,98	611,64	634,29	656,94	679,59	702,24	724,89	747,54	770,19	792,84	815,49	838,14	860,79	883,44	906,09	928,74	951,39	974,04	996,69	1.019,34	1.041,99	1.064,64	1.087,29	1.109,94	1.132,59	1.155,24	1.177,89	1.200,54	1.223,19	1.245,84	1.268,49	1.291,14	1.313,79	1.336,44	1.359,09	1.381,74	1.404,39	1.427,04	1.449,69	1.472,34	1.494,99	1.517,64	1.540,29	1.562,94	1.585,59	1.608,24	1.630,89	1.653,54	1.676,19	1.698,84	1.721,49	1.744,14	1.766,79	1.789,44	1.812,09	1.834,74	1.857,39	1.879,99	1.902,64	1.925,29	1.947,94	1.970,59	1.993,24	2.015,89	2.038,54	2.061,19	2.083,84	2.106,49	2.129,14	2.151,79	2.174,44	2.197,09	2.219,74	2.242,39	2.265,04	2.287,69	2.310,34	2.332,99	2.355,64	2.378,29	2.400,94	2.423,59	2.446,24	2.468,89	2.491,54	2.514,19	2.536,84	2.559,49	2.582,14	2.604,79	2.627,44	2.650,09	2.672,74	2.695,39	2.718,04	2.740,69	2.763,34	2.785,99	2.808,64	2.831,29	2.853,94	2.876,59	2.899,24	2.921,89	2.944,54	2.967,19	2.989,84	3.012,49	3.035,14	3.057,79	3.080,44	3.103,09	3.125,74	3.148,39	3.171,04	3.193,69	3.216,34	3.238,99	3.261,64	3.284,29	3.306,94	3.329,59	3.352,24	3.374,89	3.397,54	3.420,19	3.442,84	3.465,49	3.488,14	3.510,79	3.533,44	3.556,09	3.578,74	3.601,39	3.624,04	3.646,69	3.669,34	3.691,99	3.714,64	3.737,29	3.759,94	3.782,59	3.805,24	3.827,89	3.850,54	3.873,19	3.895,84	3.918,49	3.941,14	3.963,79	3.986,44	4.009,09	4.031,74	4.054,39	4.077,04	4.099,69	4.122,34	4.144,99	4.167,64	4.190,29	4.212,94	4.235,59	4.258,24	4.280,89	4.303,54	4.326,19	4.348,84	4.371,49	4.394,14	4.416,79	4.439,44	4.462,09	4.484,74	4.507,39	4.529,99	4.552,64	4.575,29	4.597,94	4.620,59	4.643,24	4.665,89	4.688,54	4.711,19	4.733,84	4.756,49	4.779,14	4.801,79	4.824,44	4.847,09	4.869,74	4.892,39	4.915,04	4.937,69	4.960,34	4.982,99	5.005,64	5.028,29	5.050,94	5.073,59	5.096,24	5.118,89	5.141,54	5.164,19	5.186,84	5.209,49	5.232,14	5.254,79	5.277,44	5.300,09	5.322,74	5.345,39	5.368,04	5.390,69	5.413,34	5.435,99	5.458,64	5.481,29	5.503,94	5.526,59	5.549,24	5.571,89	5.594,54	5.617,19	5.639,84	5.662,49	5.685,14	5.707,79	5.730,44	5.753,09	5.775,74	5.798,39	5.821,04	5.843,69	5.866,34	5.888,99	5.911,64	5.934,29	5.956,94	5.979,59	6.002,24	6.024,89	6.047,54	6.070,19	6.092,84	6.115,49	6.138,14	6.160,79	6.183,44	6.206,09	6.228,74	6.251,39	6.274,04	6.296,69	6.319,34	6.341,99	6.364,64	6.387,29	6.409,94	6.432,59	6.455,24	6.477,89	6.500,54	6.523,19	6.

concessão que será firmado entre as partes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de agosto de 2011.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

## COORDENADORIA DA JUVENTUDE E ESPORTES

### DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

MURILO DE PÁDUA MARCOLINI, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, na Coordenadoria da Juventude e Esportes, a partir de 1º de agosto de 2011.

Palmas, aos 10 dias do mês de agosto de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2011

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de um ano, a partir de 1º de julho de 2011:

ADELMO RODRIGUES DE CERQUEIRA;  
ALESSANDRO MASCARENHAS MONTEIRO;  
AOLEABIS RODRIGUES DE CERQUEIRA;  
DIONATAN LUIS DE SOUSA;  
DOUGLAS ALVES FARIAS;  
EDUARDO MIGUEL DOS SANTOS;

EMILSON ALVES DA SILVA;  
FRANCIMEIRE DOS SANTOS SOUZA;  
FRANCINETE DOS SANTOS SOUZA;  
GENACI PEREIRA REIS;  
GILCINEIDE BATISTA BARROS;  
GILSILENE BATISTA BARROS;  
HAROLDO FERNANDES DE SOUSA;  
ISABEL CARDOSO DE SOUSA;  
JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO REIS;  
JULIO FRANCISCO DE PAIVA;  
LAILA PEREIRA REIS;  
LUCIMAR REZENDE DOS SANTOS;  
LUIZ CARLOS PEREIRA JÚNIOR;  
MANOEL ORISOMAR VIEIRA RIBEIRO;  
MARCELO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO;  
MARCILENE EDUARDO DA SILVA;  
MARCONES MARTINS CARNEIRO;  
MARIA ANTONIA DOS SANTOS;  
MARIA DAS GRAÇAS SILVA DOS SANTOS;  
MARIA JANILEIDE DA SILVA;  
MISAEEL SOUZA SANTOS;  
NEILTON ALVES DE OLIVEIRA;  
ODON FONSECA SANTANA DE SOUZA;  
OELMA CASTRO DE MELO;  
PAULA SOUSA DOS SANTOS;  
PEDRO AVELINO DE ALMEIDA;  
RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO FILHO;  
RAUL KALLIUN SENE DA SILVA;  
RENATO GOMES BATISTA;  
SAULO GONÇALVES MENDES DA SILVA;  
SOLANGE CARDOSO DA SILVA;  
VALDELICE PASSOS GUSMÃO.

Palmas, aos 8 dias do mês de agosto de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

### DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

ARTHUR ROSÁRIO DA LAPA MOREIRA, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, DAS-4, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 1º de agosto de 2011.

Palmas, aos 10 dias do mês de agosto de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO  
Prefeito de Palmas

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO  
Secretário Municipal de Governo

IDERLAN SALES DE BRITO  
Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA  
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

HILDETE CARVALHO ARAÚJO  
Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>  
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900  
Palmas - TO  
CNPJ: 24.851.511/0001-85  
Fone: (63) 2111-2507

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2011**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 15 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, resolve

REVOGAR

a nomeação em caráter efetivo, de ZILMA VIANA ARCANJO, constante no Anexo Único do Decreto, de 9 de junho de 2011, para o cargo de Agente Administrativo Educacional, por não ter tomado posse no prazo legal.

Palmas, aos 8 dias do mês de agosto de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2011**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ANGELITA RODRIGUES MOURA, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de agosto a 23 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 8 dias do mês de agosto de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2011**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MARIA DE JESUS BEZERRA DA SILVA, para exercer o cargo de Professor - PI-20h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de junho a 20 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 8 dias do mês de agosto de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2011**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público RONE MAGNA PEREIRA, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 8 dias do mês de agosto de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2011**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

RONEIDI PEREIRA DE SÁ ALVES, para exercer o cargo de Gerente de Gestão de Instalações Escolares, DAS-3, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de agosto de 2011.

Palmas, aos 10 dias do mês de agosto de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE****DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2011**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO, para exercer o cargo de Gerente do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador, DAS-3, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 19 de julho de 2011.

Palmas, aos 8 dias do mês de agosto de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2011**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

DESIGNAR

ERIVAN FRANCISCO ALVES DA SILVA, matrícula 164711, para exercer a função de Chefe da Divisão de Regulação - FG-4, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 22 de julho de 2011.

Palmas, aos 8 dias do mês de agosto de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2011**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

**ALTERAR**

o contrato de trabalho do servidor FLÁVIO DIAS SILVA, do cargo de Médico, quanto a carga horária, de 40h para 20h, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de agosto de 2011.

Palmas, aos 8 dias do mês de agosto de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2011**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público THAIZA LORENA MOTA LEMOS PIRES, para exercer o cargo de Odontólogo, carga horária de 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 23 de julho de 2011.

Palmas, aos 8 dias do mês de agosto de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2011**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 26 de agosto de 2011:

Auxiliar de Serviços Gerais-40h:  
Francildete Carvalho do Nascimento.

Técnico em Enfermagem-40h:  
EDIVALDA PEREIRA PUGAS.

Palmas, aos 8 dias do mês de agosto de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2011**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº

871, de 1º de março de 2000, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público LÍLIAN MARA MOURA LIMA, para exercer o cargo de Farmacêutico/Bioquímico, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 24 de agosto de 2011.

Palmas, aos 8 dias do mês de agosto de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2011**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data:

Médico-40h:  
ROGÉRIO SEIXAS RORIZ.

Técnico em Enfermagem-40h:  
ROSÂNGELA CARLOS PINHEIRO.

Assistente de Serviços de Saúde-40h:  
REJANE MONTEIRO BORGES ANDRADE.

Agente de Limpeza Urbana-40h:  
HUGO RISSELLI SILVA;  
LAERTON LIMA RIBEIRO.

Palmas, aos 8 dias do mês de agosto de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 2011**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 31 de agosto de 2011:

Assistente de Serviços de Saúde-40h:  
CÉLIA LAIANA MORAES DA SILVA;  
DANILA BONFIM NERES DE MORAIS DA SILVA;  
ELIZETE FREIRE CAVALCANTE DIAS;  
IVANILDE ALBUQUERQUE LIMA;  
LIDIANE LOPES VIEIRA.

Técnico em Enfermagem-40h:  
ANA LOURDES FRANCISCA BARBOSA;  
CLEUNICE BISPO DA PAIXÃO;

DOMINGAS ELIANA CORADO ARAÚJO;  
ELIANE CHAVES DA LUZ;  
KENNEDY BATISTA SILVA REGO;  
MARIA DAS GRAÇAS LOPES DA SILVA;  
MARIA DOS ANJOS RIBEIRO DOS REIS;  
MARIA LUCILENE PEREIRA EVANGELISTA;  
ROSALINA RIBEIRO MACHADO;  
SUELY MARIA SOUSA OLIVEIRA.

Assistente Social-40h:  
ELIZÂNGELA XAVIER DE OLIVEIRA;

Enfermeiro-40h:  
ALYNE NUNES MOTA.

Farmacêutico/Bioquímico-40h:  
LUCIENNE CALDERARI TELES;  
YANNA VERAS FONSECA RIBEIRO.

Odontólogo-40h:  
CRISTIELLE TAVARES DOS SANTOS MENDES.

Palmas, aos 8 dias do mês de agosto de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

#### DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2011

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

#### NOMEAR

os adiante relacionados, dos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, a partir de 4 de agosto de 2011:

Chefe de Gabinete – DAS-1:  
MARILEIDE CIPRIANO DE SOUSA.

Chefe Assessor Técnico de Planejamento – DAS-1:  
JOCÉLIO PEREIRA SANTOS.

Palmas, aos 10 dias do mês de agosto de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

## Secretaria Municipal de Governo

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 556, de 8 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

#### DISPENSAR

LUDIMILA INÊS NUNES PRESTES, matrícula 334841, da função de Chefe do Centro de Referência e Apoio Diagnóstico – CAPSII - FG-4, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 27 de junho de 2011.

Palmas, 8 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 557, de 8 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

#### DISPENSAR

TATIANA BRITO DE OLIVEIRA, matrícula 157101, da função de Chefe da Divisão de Regulação - FG-4, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 22 de julho de 2011.

Palmas, 8 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 558, de 8 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

#### EXONERAR, a pedido,

NUCCIA RAQUEL BARBOSA RODRIGUES, matrícula 170041, do cargo de Gerente do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador, DAS-3, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 13 de julho de 2011.

Palmas, 8 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 559, de 8 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

#### EXONERAR, a pedido,

SÔNIA FREITAS RAHAL, matrícula 413002461, do cargo de Assessor Técnico II - DAS-4, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 15 de julho de 2011.

Palmas, 8 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

#### PORTARIA/SEGOV/Nº 561, de 9 de agosto de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011029380, resolve

#### RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora ANA PAULA DOS SANTOS GUIMARÃES, matrícula 320893, do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 6 de junho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 562, de 9 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011029527, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor ANDRÉ LUÍS SOARES E SILVA, matrícula 413004545, do cargo de Professor – PII-40h, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de julho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 563, de 9 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011029581, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora MARIA DE LURDES PEREIRA DA SILVA, matrícula 22394, do cargo de Professor – PI-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de julho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 564, de 9 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011029810, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA, matrícula 37086, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 1º de julho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 565, de 9 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011029878, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora WANDERLENE LEITE DE ARAÚJO, matrícula 413003760, do cargo de Assistente

Administrativo, lotada na Fundação Cultural de Palmas, a partir de 1º de julho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 566, de 9 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011031136, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor ISRAEL SOBRAL DOS SANTOS, matrícula 362161, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 20 de junho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 567, de 9 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011030432, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor GERALDO BEZERRA LEITE, matrícula 413004409, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 31 de maio de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 568, de 9 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011030447, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor FERNANDO MOREIRA LIMA LORENZI, matrícula 31201, do cargo de Assistente de Serviços em Saúde, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 4 de julho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 569, de 9 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011030449, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor ÉRICO CAMPOS GERMANO, matrícula 372041, do cargo de Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 30 de junho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 570, de 9 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011030544, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor WESMEY LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula 413004533, do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 4 de julho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 571, de 9 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011030455, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora PATRÍCIA SOUZA NEVES, matrícula 342162, do cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 6 de julho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 572, de 9 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011030542, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora ROSANGELA LIMA MOREIRA SILVA, matrícula 373441, do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 7 de julho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 573, de 9 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011030048, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora ISABEL ALVES RODRIGUES, matrícula 413002793, do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 30 de junho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 574, de 9 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011032356, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor PAULO ROBERTO GONÇALVES LIMA, matrícula 368311, do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 24 de julho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 575, de 9 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011029379, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor LEANDRO SOUSA DA SILVA, matrícula 413004351, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 1º de julho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 576, de 9 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011029105, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora CICERA MANUELA CESÁRIO NETO MACHADO, matrícula 413003670, do cargo de Professor - PI-20h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 30 de junho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 577, de 9 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011029091, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora GLAUCYANYA FERNANDES ALVES, matrícula 33566, do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 30 de junho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 578, de 9 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011028749, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor HÉLIO REIS DE SOUSA AGUIAR, matrícula 18076, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 31 de maio de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 579, de 9 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011028523, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor ADAILTON NOGUEIRA LOPES, matrícula 413003110, do cargo de Auxiliar de Paisagismo e Arborização, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 31 de maio de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 580, de 9 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011028522, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor EDIDACIO COELHO DE SOUSA, matrícula 182233, do cargo de Auxiliar de Paisagismo e Arborização, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 31 de maio de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 581, de 9 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do

Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011028517, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor LUIZ CÍCERO PEREIRA DA SILVA, matrícula 413003041, do cargo de Auxiliar de Paisagismo e Arborização, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 31 de maio de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 582, de 9 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011027609, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora MARIA ALICE MARTINS LIMA DE SOUSA, matrícula 413002902, do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 24 de junho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 583, de 9 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011026510, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora JULIANNE PEREIRA LIMA LICON, matrícula 35368, do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 3 de junho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 584, de 9 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011026785, resolve

EXONERAR, a pedido,

ÁGATA ALEXANDRA DE ANDRADE, matrícula 413002627, do cargo de Assistente de Gabinete III - DAS-7, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 16 de junho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 585, de 9 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da



atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011030057, resolve

EXONERAR, a pedido,

CRISTINO SOBRINHO MOTA, matrícula 34556, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 31 de maio de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 586, de 9 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011029876, resolve

EXONERAR, a pedido,

JAILDA JESUS DA CRUZ, matrícula 381291, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de julho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 587, de 9 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011029858, resolve

EXONERAR, a pedido,

MARIA SALES SOUZA, matrícula 023137, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 4 de julho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 588, de 9 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011029753, resolve

EXONERAR, a pedido,

LUZIA MARINHO CARVALHO, matrícula 26439, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 4 de julho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 589, de 9 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011029612, resolve

EXONERAR, a pedido,

ANA LÚCIA PETROCIONE JARDIM, matrícula 380371, do cargo de Professor - PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de julho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 590, de 9 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011029164, resolve

EXONERAR, a pedido,

IRACY ALVES DA SILVA, matrícula 23148, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 29 de junho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 591, de 9 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011029082, resolve

EXONERAR, a pedido,

SUENIO PATRÍCIO REIS CAVALCANTE, matrícula 413000998, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 28 de junho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 592, de 9 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011028973, resolve

EXONERAR, a pedido,

NELSON PEREIRA DE SOUZA, matrícula 13281, do cargo de Auxiliar Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 22 de maio de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 593, de 9 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011028926, resolve

EXONERAR, a pedido,

EDGARD OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 38031, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 22 de junho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 594, de 9 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011028802, resolve

EXONERAR, a pedido,

ROSANIA FERREIRA DA SILVA, matrícula 25474, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 28 de junho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 595, de 9 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011028799, resolve

EXONERAR, a pedido,

VALÉRIA CRISTINA DE AMORIM, matrícula 18932, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 30 de junho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 596, de 9 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011028788, resolve

EXONERAR, a pedido,

SUZETE MARY RIBAS DE CASTRO, matrícula 33082, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 30 de junho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 597, de 9 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011028577, resolve

EXONERAR, a pedido,

JOSUÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula 259621, do cargo de Agente de Paisagismo e Arborização, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 8 de abril de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 598, de 9 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011028062, resolve

EXONERAR, a pedido,

NARA LYGIA SILVA TEIXEIRA, matrícula 38303, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 17 de junho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 599, de 9 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011027628, resolve

EXONERAR, a pedido,

WANDERLEY FERNANDES DA CRUZ, matrícula 381751, do cargo de Professor – PII -40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 18 de junho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 600, de 9 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011027355, resolve

EXONERAR, a pedido,

DANIELA DE REZENDE CAMPOS PORTUGAL, matrícula 252621, do cargo de Professor – PII -40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 4 de maio de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 601, de 9 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011027280, resolve

EXONERAR, a pedido,

SUELY FERNANDES DE SOUSA, matrícula 297431, do cargo de Professor – PI -40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de outubro de 2010.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 602, de 9 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011026798, resolve

EXONERAR, a pedido,

ODILON ANDRADE FILHO, matrícula 38276, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de junho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 603, de 9 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011025774, resolve

EXONERAR, a pedido,

ANTÔNIO CARLOS SILVA, matrícula 413004494, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 9 de junho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 604, de 9 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011025283, resolve

EXONERAR, a pedido,

CLAUDILENE DOS SANTOS SILVA SOUZA, matrícula 13514, do cargo de Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 6 de junho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 605, de 9 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011030444, resolve

EXONERAR, a pedido,

ALLAN ALVES DA SILVA, matrícula 17602, do cargo de Técnico em Enfermagem, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 4 de julho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 606, de 9 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011030070, resolve

EXONERAR, a pedido,

GABRIEL BARBOSA LIMA, matrícula 298671, do cargo de Educador Social, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 13 de julho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 607, de 9 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011028769, resolve

EXONERAR, a pedido,

JOSÉ ROBERTO GÁSPIO FREIRE, matrícula 263381, do cargo de Agente de Combate as Endemias, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 24 de junho de 2011.

Palmas, 9 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 608, de 10 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

RODRIGO MOTA MARINHO, do cargo de Gerente de Gestão de Instalações Escolares, DAS-3, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 31 de julho de 2011.

Palmas, 10 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 609, de 10 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR, pedido,

LÁZARO DE SOUZA CRUZ, do cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, lotado na Coordenação de Juventude e Esportes, a partir de 1º de agosto de 2011.

Palmas, 10 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 610, de 10 de agosto de 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, a partir de 4 de agosto de 2011:

Chefe Assessor Técnico de Planejamento – DAS-1:  
MARILEIDE CIPRIANO DE SOUSA.

Chefe de Gabinete – DAS1:  
JOCÉLIO PEREIRA SANTOS.

Palmas, 10 de agosto de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

## Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

**PORTARIA Nº 287/2011, DE 11 DE AGOSTO DE 2011.**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, ANO II Nº 301, de 15 de junho de 2011, com fulcro no decreto nº 238/2003.

Considerando o DECRETO Nº 94, de 17 de março de 2004 que atribui no seu Artigo 2º Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico, "...aos servidores ocupantes de cargos nas funções de Mecânica, operação tapa buraco, lava jato e comboio, que trabalhem habitualmente com produtos inflamáveis e tóxicos....".

RESOLVE:

CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) aos servidores lotados na Secretaria de Infraestrutura, conforme descrição abaixo:

ITEM	NOME	MATRICULA	PROCESSO	DATA
1	RAIMUNDO VIEIRA DE ARAUJO		2011033184	28/07/2011
2	ARVELAN GOMES DE OLIVEIRA		200933726	18/09/2009
3	GILCINÁRIO RIBEIRO ROCHA		2011032598	22/07/2011
4	OTONIEL MARTINS DOS SANTOS		2011033183	28/07/2011
5	COSME TRANQUEIRA DA LUZ		2011026982	15/06/2011
6	ISRAEL MARQUES DE OLIVEIRA		2011027808	20/06/2011
7	ISAAC FERREIRA DE BRITO		2011028373	24/06/2011

Diretoria de Recursos Humanos, aos 11 dias do mês de agosto de 2011.

Marcos Rezende Machado  
Diretor de Recursos Humanos  
Port. Nº 22, DOM Nº 301

## Secretaria Municipal de Finanças

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 21, IV da LC nº 115, de 22 de dezembro de 2005, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, Conj 01 Lotes 8/10 – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77103-010 – Palmas/TO, a fim de cumprir a Decisão de Segunda Instância Administrativa.

Razão Social	CNPJ	Autos de Infração
E S P CONSTRUTORA LTDA.	05.578.033/0001-37	479-480-481/2007

Palmas, 05 de julho de 2011.

Lenise Keley F. Gomes  
Gerente

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093-PP/SEFIN PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2011

Processo nº: 2011018180

Validade 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para execução dos serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial n.º 093/2011, sucedido em 18/07/2011, às 09h, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

1. FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

2. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor		CNPJ			
RETÍFICA BANDEIRANTES DE PALMAS LTDA		04.364.040/0001-73			
Item	Qtde	Unid	Especificação	Vlr Unit	Vlr Total
Lote 01					
1	01	PÇ	Veículo Ranger 3.0, ano 2008, placa MWO 6431, 4x4 sem ABS com ar condicionado e direção	21.874,04	21.874,04
2	01	PÇ	Veículo Ranger 3.0, ano 2008, placa MWW 6820, 4x4 sem ABS com ar condicionado e direção	21.874,04	21.874,04
3	1	PÇ	Veículo Ranger 3.0, ano 2008, placa MWW 6830, 4x4 sem ABS com ar condicionado e direção	21.874,04	21.874,04
4	1	PÇ	Veículo Ranger 3.0, ano 2008, placa MWS 7029, 4x4 sem ABS com ar condicionado e direção.	21.874,04	21.874,04
5	75	Hora/homem	Serviços especializados em mecânica	65,00	4.875,00
6	10	Hora/homem	Serviços especializados em lataria/pintura	80,00	800,00
7	19	Hora/homem	Serviços especializados em elétrica	65,00	1.235,00
8	23	Hora/homem	Serviços especializados em injeção eletrônica	70,00	1.610,00
9	6	Hora/homem	Serviços especializados em estofamento	70,00	420,00
10	15	Hora/homem	Serviços especializados em geometria	65,00	975,00
11	18	Hora/homem	Serviços especializados em balanceamento de rodas	65,00	1.170,00
12	22	Hora/homem	Serviços especializados em retifica de	110,00	2.420,00

			motor-usinagem.		
			Lote 02		
01	01	PÇ	Veículo Pálio 1.4 flex, sem ar e sem direção, ano 2004, placa MWT 1340	4.747,83	4.747,83
02	1	PÇ	Veículo Pálio 1.4 flex, sem ar e sem direção, ano 2004, placa MWT 1350	4.747,83	4.747,83
03	1	PÇ	Veículo Pálio 1.4 flex, sem ar e sem direção, ano 2004, placa MWT 1360	4.747,83	4.747,83
04	1	PÇ	Veículo Uno Mille Fire 1.0, com ar e sem direção, ano 2008/2009, placa MWV 3181	4.644,72	4.644,72
05	1	PÇ	Veículo Uno Mille Fire 1.0, com ar e sem direção, ano 2008/2009, placa MWV 3201	4.644,72	4.644,72
06	1	PÇ	Veículo Uno Mille Fire 1.0, com ar e sem direção, ano 2008, placa MWP 3741	4.644,72	4.644,72
07	1	PÇ	Veículo Uno Mille Fire 1.0, com ar e sem direção, ano 2008, placa MXC 4223	4.644,72	4.644,72
08	1	PÇ	Veículo Uno Mille Fire 1.0, com ar e sem direção, ano 2008, placa MWX 8072	4.644,72	4.644,72
09	20	Hora/homem	Serviços especializados em mecânica	65,00	1.300,00
10	5	Hora/homem	Serviços especializados em lataria/pintura	80,00	400,00
11	8	Hora/homem	Serviços especializados em elétrica	65,00	520,00
12	6	Hora/homem	Serviços especializados em injeção eletrônica	70,00	420,00
13	4	Hora/homem	Serviços especializados em estofamento	70,00	280,00
14	6	Hora/homem	Serviços especializados em geometria	65,00	390,00
15	4	Hora/homem	Serviços especializados em balanceamento de rodas	65,00	260,00
16	8	Hora/homem	Serviços especializados em retífica de motor-usinagem	110,00	880,00
			Lote 03		
01	01	PÇ	Veículo Gol 1.6, ano 2008 AP c/ ar condicionado e direção, placa MWK - 1833	5.968,80	5.968,80
02	1	PÇ	Veículo Gol 1.6, ano 2008 AP c/ ar condicionado e direção, placa MWO - 2752	5.968,80	5.968,80
03	1	PÇ	Veículo Saveiro 1.6, ano 2008 AP c/ ar condicionado e direção, placa MWK - 1878	5.968,80	5.968,80
04	20	Hora/homem	Serviços especializados em mecânica	65,00	1.300,00
05	5	Hora/homem	Serviços especializados em lataria/pintura	80,00	400,00
06	8	Hora/homem	Serviços especializados em elétrica	65,00	520,00
07	6	Hora/homem	Serviços especializados em injeção eletrônica	70,00	420,00
08	4	Hora/homem	Serviços especializados em estofamento	70,00	280,00
09	6	Hora/homem	Serviços especializados em geometria	65,00	390,00
10	4	Hora/homem	Serviços especializados em balanceamento de rodas	65,00	260,00
11	8	Hora/homem	Serviços especializados em retífica de motor-usinagem	110,00	880,00
			Lote 04		
01	01	PÇ	Veículo Doblo 1.8, ano 2008, completo	8.604,00	8.604,00
02	20	Hora/homem	Serviços especializados em mecânica	65,00	1.300,00
03	5	Hora/homem	Serviços especializados em lataria/pintura	80,00	400,00
04	8	Hora/homem	Serviços especializados em elétrica	65,00	520,00
05	6	Hora/homem	Serviços especializados em injeção eletrônica	70,00	420,00
06	4	Hora/homem	Serviços especializados em estofamento	70,00	280,00
07	6	Hora/homem	Serviços especializados em geometria	65,00	390,00
08	4	Hora/homem	Serviços especializados em balanceamento de rodas	65,00	260,00
09	8	Hora/homem	Serviços especializados em retífica de motor-usinagem	110,00	880,00
			Lote 05		
01	01	PÇ	Veículo Corsa Maxx 1.4 flex, ano 2008, com ar condicionado, placa MWW - 8964	7.682,00	7.682,00
02	01	PÇ	Veículo Corsa Classic 1.6, ano 2002, completo, placa MWH - 2560	20.227,00	20.227,00
03	01	PÇ	Veículo Celta Life 1.6, ano 2004, completo, MVX - 4388	6.556,10	6.556,10
04	20	Hora/homem	Serviços especializados em mecânica	65,00	1.300,00
05	5	Hora/homem	Serviços especializados em lataria/pintura	80,00	400,00
06	8	Hora/homem	Serviços especializados em elétrica	65,00	520,00
07	6	Hora/homem	Serviços especializados em injeção eletrônica	70,00	420,00
08	4	Hora/homem	Serviços especializados em estofamento	70,00	280,00
09	6	Hora/homem	Serviços especializados em geometria	65,00	390,00
10	4	Hora/homem	Serviços especializados em balanceamento de rodas	65,00	260,00
11	8	Hora/homem	Serviços especializados em retífica de motor-usinagem	110,00	880,00
			Lote 06		
01	01	PÇ	Veículo Ônibus, VW, ano 1995, placa BXJ - 8287	11.352,06	11.352,06
02	01	PÇ	Veículo Ônibus, VW, ano 2004, placa MVT - 0535	11.352,06	11.352,06
03	125	Hora/homem	Serviços especializados em mecânica	65,00	8.125,00
04	15	Hora/homem	Serviços especializados em lataria/pintura	80,00	1.200,00
05	48	Hora/homem	Serviços especializados em elétrica	65,00	3.120,00
06	48	Hora/homem	Serviços especializados em injeção eletrônica	70,00	3.360,00
07	12	Hora/homem	Serviços especializados em estofamento	70,00	840,00
08	25	Hora/homem	Serviços especializados em geometria	65,00	1.625,00
09	30	Hora/homem	Serviços especializados em balanceamento de rodas	65,00	1.950,00
10	48	Hora/homem	Serviços especializados em retífica de motor-usinagem	110,00	5.280,00
			Lote 07		
01	01	PÇ	Veículo Caminhão Delivery, ano 2006, placa MWC - 3216	5.419,86	5.419,86
02	95	Hora/homem	Serviços especializados em mecânica	65,00	6.175,00
03	10	Hora/homem	Serviços especializados em lataria/pintura	80,00	800,00
04	35	Hora/homem	Serviços especializados em elétrica	65,00	2.275,00
05	36	Hora/homem	Serviços especializados em injeção eletrônica	70,00	2.520,00
06	8	Hora/homem	Serviços especializados em estofamento	70,00	560,00
07	15	Hora/homem	Serviços especializados em geometria	65,00	975,00
08	15	Hora/homem	Serviços especializados em balanceamento de rodas	65,00	975,00

09	35	Hora/homem	Serviços especializados em retífica de motor-usinagem	110,00	3.850,00
----	----	------------	---	--------	----------

O TOTAL DO DESCONTO DAS PEÇAS É DE 7%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 10 de agosto de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 062-PE/SEFIN  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2011**

Processo nº: 2011005266

Validade 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 062/2011, sucedido em 27/05/2011, às 09h00min, realizado pela pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor				CNPJ
Washington Pereira Nonato – ME				05.022.812/0001-51
Item	Und	Qtde	Descrição	Valor Unit R\$
01	20.000	un	Confecção de convites, no formato 15X21cm, sendo 4/0 cores, impresso no papel couchê fosco 170gr, com corte especial, (sendo 10 artes diferentes).	0,07
02	50.000	un	Confecção de convites, no formato 10X15cm sendo 4/0 cores, impresso em papel AP 180GR. (Sendo 10 artes diferentes)	0,01
03	5.000	un	Confecção de capas no formato 33X48cm (aberto), impresso em papel AP 240gr, com corte especial, 1/0 cor.	0,18
04	1.000	bis	Confecção de blocos requisição de combustível, no formato 15X20cm, 1/0 cor, 50X2 vias, em papel AP 56gr ( arte fornecida pelo cliente).	0,21
05	80.000	Un	Confecção De folder's, no formato 21X31cm, sendo no papel couchê 170gr, 4/4 cores, acabamento com corte especial, verniz localizado e laminação Bopp (arte fornecida pelo cliente) 40 artes diferentes.	0,05
06	50.000	un	Confecção de Cartazes, no formato 46X66cm, em papel couchê 150gr, 4/0 cores (arte fornecida pelo cliente) 50 modelos.	0,34
07	100.000	un	Confecção de cartazes, no formato 31X46cm, em papel couchê 150gr, 4/0 cores(arte fornecida pelo cliente) 62 artes diferentes.	0,14
08	120.000	un	Confecção de informativos, com 12 páginas, sendo impresso no papel couchê 115gr, no formato fechado 21X30cm, 4/4 cores, acabamento canoa, com 02 grampos, incluso folheto (arte fornecida pelo cliente) 11 artes diferentes.	0,35
09	100000	un	Confecção de folder's, no formato 21X31cm, sendo no papel couchê 115gr, 4/4 cores, acabamento com 02 dobras ( arte fornecida pelo cliente) 96 artes diferentes.	0,06
10	150.000	un	Confecção de folder's, no formato 21X31cm sendo no papel couchê 150gr,4/4 cores, acabamento com 02 dobras ( arte fornecida pelo cliente) 42 artes diferentes.	0,06
11	200.000	un	Confecção de panfletos, no formato 15X21 Cm, sendo impresso no papel couchê 115gr,4/0 cores (arte fornecida pelo cliente) 57 artes diferentes	0,04
12	180.000	un	Confecção de panfletos, no formato 15X21cm, sendo impresso no papel couchê 115gr,4/4 cores (arte fornecida pelo cliente) 50 artes diferentes.	0,03
13	100.000	un	Confecção de panfletos no formato 15x21cm, sendo impresso no papel couchê 150gr, 4/0 cores (arte fornecida pelo cliente) 20 artes diferentes	0,05
14	80.000	un	Confecção de folder's, no formato 22x46cm, sendo no papel couchê 115gr, 4/4 cores, acabamento com 03 Dobras (arte fornecida	0,23

			pele cliente) 30 artes diferentes.	
16	40.000	un	Confecção de folder's, no formato 30x64cm, sendo no papel couchê 170gr, 4/4 cores, (arte fornecida pelo cliente) 20 artes diferentes.	0,17

Fornecedor				CNPJ
N D da Silva				09.526.665/0001-08
Item	Und	Qtde	Descrição	Valor Unit R\$
15	50.000	un	Confecção de folder's, no formato 22x46cm, sendo no papel couchê 150gr, 4/4 cores, acabamento com corte especial e laminação Bopp, verniz uv localizado (arte fornecida pelo cliente) 20 artes diferentes.	0,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 09 de agosto de 2011.

Vivieni Gomide Dumont Vargas  
Pregoeira

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 071-PE/SEFIN  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2011**

Processo nº: 2011002498

Validade 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 071/2011, sucedido em 06/07/2011, às 09h00min, realizado pela pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor:				CNPJ:	
MF Comunicação Visual Ltda				11.097.027/0001-60	
Item	Qtd	Unid	Especificação	Vr unitário	Vr. total
09	350	Un	Cordão em poliéster personalizado silkado em uma cor e mosquetinho na ponteira, t. 33x48cm	3,70	1.295,00
20	10	Un	Plotagem de veículos de passeio, imp. adesivo 1440 dpi, policromia total	330,00	3.300,00
21	35	Un	Plotagem de motos, imp. adesivo 1440 dpi, policromia total.	150,00	5.250,00
22	80	Un	Placa de sinalização interna 30x8 cm, pvc, 2mm, adesivo com vinil 3m.	14,00	1.120,00
23	15	Un	Placa de sinalização de estacionamento, 30x60 cm.	87,00	1.305,00

Fornecedor:				CNPJ:	
Perfil Gráfica e Editora Ltda				00.212.655/0001-23	
Item	Qtd	Unid	Especificação	Vr unitário	Vr. total
02	200	Bl	Formulario de informações cadastrais- fic. 02 impressão, 1/1 cor em papel ap 75grs, 100x1 tam. 29,7x22 cm	4,95	990,00
03	100	Bl	Termo de vistoria para alvará de localização e funcionamento 50x2, 7/0 cor, t. 29, 7x 22 cm	5,10	510,00
04	200	Bl	Requisição de combustível – rc- 1/0 cor, 50x2, em papel auto-copiativo, t. 15x22 cm.	6,00	1.200,00
10	16000	Un	Capa de progresso, cartolina 240grs, na cor amarela 1/0 cor, com janela, faca e folheto incluso. t.33x48cm	0,30	4.800,00
27	100	Un	Blocos de notificação, t. 15, 5x25, 3cm	9,00	900,00
28	100	Un	Bloco de apreensão, t. 15, 5x25, 3cm.	9,00	900,00
30	100	Un	Bloco de notificação de embargo de loteamento. 50x3, 4/0 cor, papel copiativo, t. 15, 5x25, 3 cm	9,00	900,00
31	100	Un	Bloco de notificação de embargo de estabelecimento. 50x3, 4/0 cor, papel copiativo, t. 15, 5x25, 3 cm	9,00	900,00
32	100	Un	Bloco de auto infração, 50x3, 1/0 cor, papel copiativo, t. 15, 5x25, 3 cm	9,25	925,00

Fornecedor:				CNPJ:	
Aparecida Ferreira - Me				02.898.749/0001-23	
Item	Qtd	Unid	Especificação	Vr unitário	Vr. total
01	200	Un	Duam (documento único de arrecadação municipal), em papel ap. 75grs, impressão 1/0 cor. 21x14,7 cm.	0,02	4.000,00

05	50	Bl	Requisição de copias- rc- 100x1, t. 15x10 cm.	2,96	148,00
06	3000	Un	Cartão de visita, t. 9,5x5, 4/4, p. couche 300g.	0,07	210,00
07	350	Un	Crachá funcional com código de barra, t. 8,5x5, 2cm, pvc.	4,77	1.669,50
08	350	Un	Bolsa rígida, 9x5,5 cm, plástico.	7,40	2.590,00
11	1000	Un	Capa de processo, cartolina 240 grs, na cor rosa 1/0 cor, com janela, faca e fotolito incluso, 33x48 cm	0,43	430,00
12	1000	Un	Capa de processo, cartolina 240 grs, na cor azul 1/0 cor, com janela, faca e fotolito incluso, 33x48 cm	0,40	400,00
13	2000	Un	Capa de processo, cartolina 240 grs, na cor verde 1/0 cor, com janela, faca e fotolito incluso, 33x48 cm	0,43	860,00
14	1000	Un	Envelope carta t. 22x32 cm, 4/0 cor.	0,76	760,00
15	1000	Un	Envelope carta com visor tamanho ofício, t 22x32 cm, 4/0 cor	0,70	700,00
16	1000	Un	Envelope saco branco t. 24x34 cm 4/0 cor	0,94	940,00
17	100	Un	Papel de carta, 100x01, 4/0 cor, ap 75 grs, t. a-4,20	8,30	830,00
18	400	Un	Capa de cd/dvd, ( frente / verso ), t 12x12, 4/0 cor, triplex 250g.	3,02	1.208,00
19	1000	Un	Pasta canguru 4/0 cor, corte especial f/2, com bolsa interna, papel triplex 250g.	1,26	1.260,00
24	100	Un	Carimbos automáticos, p/ass. 3,8x1,0 cm	13,20	1.320,00
25	100	Un	Refil para carimbo automático cor preta.	6,40	640,00
26	20	Un	Tinta para carimbo automático cor preta.	8,00	160,00
29	100	Un	Bloco de notificação de embargo de obra. 50x3, 4/0 cor, papel copiativo, t. 15, 5x25, 3 cm	22,00	2.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 11 de agosto de 2011.

Viviane Gomide Dumont Vargas  
Pregoeira

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 066-PE/SEFIN  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2011**

Processo nº: 2011018128

Validade 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 072/2011, sucedido em 29/06/2011, às 09h00min, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor				CNPJ	
ANNRAY COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIP MÉDICOS LTDA				06.320.672/0002-41	
Lote	Unid	Qtd	Descrição	Marca	Valor R\$
06	UN	03	Aparelho de Raio X – Odontológico RX Intra Oral Móvel DIGITAL – de no mínimo 60KVp/ 10ma. Informações técnicas: Qualidade Radiográfica, Tempo de exposição rigidamente controlado por dispositivo eletrônico digital microprocessado; Proteção Radiológica Rigorosamente testada e controlada; Equipado com colimador de chumbo de 1mm; Funcionamento em 127 220 volts (conversão manual); Comando Eletrônico Digital Microprocessado; Cabeçote de Raios X com ampola totalmente imersa em óleo isolante especial, fechado à vácuo para evitar formação de bolhas de ar; Cabo espirado com disparador à distância. Articulações com movimentos de 360°. Pintura com tinta poliuretana. Características Técnicas: Rede: 127 – 220V Intensidade de correntes Nomina:l 10A (127V) 4,5A (220V) Model 60 KV Corrente do Tubo: 10 ma Intensidade do Tubo: 0,1 a 3 segundos. Foco: 0,8 x 0,8 mm. Características Física:	X-DENT	3.433,33

Fornecedor				CNPJ	
BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP				04.709.243/0001-54	
Lote	Unid	Qtd	Descrição	Marca	Valor R\$
05	PT	02	AUTOCLAVE: 21 L; modelo horizontal; câmara de inox; desaeração e despressurização automática, com secagem eficiente e secagem extra; potência de 1600W; tempo total de esterilização de 55 minutos (1 ciclo); bivolt; garantia de 2 anos; consumo de energia de 500W a cada ciclo; acessórios: 3 bandejas, 1 suporte, copo graduado, fusível, braçadeira, amostra de mangueira, manual de instruções em português e assistência técnica local.	DIGITALE	1.575,00

Fornecedor				CNPJ	
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA				07.897.039/0001-00	
Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca	Valor R\$
3	UN	1	AMALGAMADOR CAPSULAR ANALÓGICO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Temporizador eletrônico escala de 0 a 20 segundos; Programação de tempo 50/60 hz com memória ao final de cada operação, garantindo repetibilidade do tempo solicitado; Chave geral luminosa; Capa injetada em ABS com película em poliuretano; Base metálica para proporcionar perfeita estabilidade; Voltagem – (VAC) Bivolt 127/220 V; Frequência 50/60 Hz; Largura x altura x comprimento (cm)18,5 x 14,8 x 21,5; Peso (kg) 3,10. ESPECIFICAÇÕES GERAIS Tampa protetora em acrílico de alto-impacto transparente; Dispositivo de segurança com micro-chave /switch interrompendo o funcionamento do equipamento com a abertura da tampa; Haste batidora com 4200 oscilações por minuto, grande amplitude e movimentos helicoidais, oferecendo a homogeneização ideal; Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela frequência da haste; Extremamente silencioso.	RHOS	410,00
9	UN	8	Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor) Informações Técnicas – Cadeira: 8 movimentos: 4 individuais e 3 programáveis sincronizados (2 posições de trabalho e volta a zero) e last position. Apoia braço rebatível. Base com necessidade de fixação piso. Estofamento com apoio lombar. Mesa do tipo: em material plástico de alta resistência e proteção UV. Suporte para até quatro instrumentos. Acompanha uma seringa triplice e duas mangueiras borden (para alta e baixa rotação) Regulagem externa de ar e água do spray dos instrumentos pelo próprio profissional. Suctora rebatível 45° com cuba em polímero removível inquebrável e suporte triplo. Acompanha sistema de sucção Venturi de 6,3 mm. Esguicho de água removível e autoclavável. Tubulação embutida. Pedal de comando: móvel, multifuncional, em único pedal acionamento progressivo dos instrumentos, do refletor e da cadeira. Refletor: com acionamento progressivo ou três posições pré-programadas de intensidade de luz, variando de 22.000 +/- 15% a 6.000 Lux. Cabeçote fechado e estável, puxadores bilaterais e proteção frontal. Pintura: lisa, na cor branca dental. Estofamento: cor azul sideral. Voltagem: 220 V / 50-60Hz.	DENTEMED	4.455,00

Fornecedor				CNPJ	
CONKAST VENDAS LTDA				06.127.890/0001-83	
Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca	Valor R\$
8	UN	4	Aparelho de ultra-som e fato de bicarbonato O ultra-som é utilizado para eliminar o biofilme mineralizado e o não-mineralizado. Facilita a eliminação do cálculo, reduz em 99% a microbiota do sulco gengival e da bolsa periodontal, o que torna	ALT	1.423,50

			seu uso importantíssimo nas antisepsias pré-cirúrgicas em todas as áreas da odontologia. Apresenta mais potência; tem jato de bicarbonato; bomba peristáltica; chave seletora de potência (07 posições), a qual permite regular rapidamente a potência do aparelho; reservatório de líquido irrigante conectado, que possibilita o uso de líquidos antissépticos ou desinfetantes para irrigação, os quais, por sua vez, asseguram melhor pós-operatório; sistema de capas autoclaváveis para o dispositivo que oferece às peças de mão aumento da vida útil.		
--	--	--	---	--	--

Fornecedor				CNPJ	
FRANCIANE DE CASSIA BISCARO -ME				13.019.798/0001-65	
Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca	Valor R\$
2	UN	8	Mochô a gás com encosto movimentos acionados através de alavancas sub-lateral e amortecidos por sistema de gás pressurizado. Permite movimentos suaves e o posicionamento na altura desejada. Cinco rodízios duplos: proporcionam melhor estabilidade e movimentação, Assento e encosto estofados anatomicamente e totalmente sem costuras: oferecem grande conforto ao profissional e facilitam a limpeza e desinfecção. Largura: 390mm. Comprimento: 480mm. Altura do assento: mim 440 mm/ max 540mm. Altura do encosto: em relação ao assento 250mm. Capacidade: 135kg. Sistema de elevação: Pistão a gás	UNEMOL	344,35

			anticorrosiva; tipo pistão; unidade compressora de ferro fundido; acionamento direto; 2 cilindros em V; monofásico 220V; regime de trabalho intermitente; pressão diferencial de 40 lbf/pol² (pressostato); nível de ruído: 78 dB (A), medido a 1 metro de distância, com fundo de 65 dB (A); diâmetro de saída: 1/4 pol; tamanho: 440 x 670 x 440 mm (largura x altura x comprimento).		
4	UN	3	FOTOPOLIMERIZADOR Fonte de Luz LED: CW (emissão contínua) Meio ativo: semicondutor Comprimento de onda: 470 mm Sonda: Acrílica 8 mm (diâmetro) Área do feixe: 0,5 cm² Timer de tempo: programável 20 em 20s Sonorizador: a cada 10s Alimentação: 90/240V - 50/60Hz Dimensões: 25x200mm Peso Total: 0,250kg Registro na ANVISA Luz fria, não aquece a resina, nem o dente; Luz espectralmente mais seletiva que lâmpadas convencionais; > Equipamento compacto e simples > Acoplável em equipamentos padrões > Sonda de alta eficiência e resistente a impactos > Tempos programáveis de aplicação > Baixo consumo de energia > Maior tempo de vida útil > Não utiliza lâmpada, nem filtro Com garantia de no mínimo 12 meses e assistência técnica regional (preferencialmente em Palmas).	SCHUSTER	349,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de agosto de 2011.

Higor de Sousa Franco  
Pregoeiro

### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público a SUSPENSÃO sine die do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2011, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de Internet Móvel, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, processo nº 2011011824, para resposta de esclarecimentos solicitados. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 10 de agosto de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que dará continuidade às 09h do dia 24 de agosto de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd. 402 Sul, AV. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 098/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a contratação de serviços de confecção de faixas de MURIM, impressão digital de faixas e confecção de BANNER de Iona com ilhós, de interesse do Gabinete do Prefeito, processo nº 2011003523. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, das 09 as 12 e das 14 às 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 10 de agosto de 2011.

Higor de Sousa Franco  
Pregoeiro

Fornecedor				CNPJ	
M&S CRYSTAL EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA				09.445.318/00015-50	
Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca	Valor R\$
7	UN	10	COMPUTADOR CPU :	POSITIVO	1.342,00
			Gabinete: Small Form Factor "Tool-less"; Placa Gráfica integrada; Placa de rede: integrada Ethernet 10/100 Mb/s; Áudio: integrado; Fonte de alimentação: bivolt automático; Sistema operacional: Linux ; Processador de dois núcleos com a seguinte configuração: L2 de mínimo 1 MB integrada, Frequência 2,0 Ghz, Barramento mínimo 800Mhz; Memória: 2GB; Slots de Memória: 2 slots DIMM 240 pinos; Tipo de memória: DDRII 667Mhz; Unidade Ótica (ODD):CD-RW/DVD-RW multiburner 16x; Disco Rígido (HD): 160 GB SATA; Floppy Drive (FDD): Sim; Mouse; Teclado ABNT2. * Garantia: 3 anos On-Site peças e manutenção com mão de obra no local MONITOR: Área de visualização 17 polegadas; Proporção 4:3; Taxa de contraste mínima 500:1; Resolução máxima 1280 x 1024; Cores 16,7 milhões; Tempo de resposta: máximo 8ms, Entrada de Vídeo analógica(15 pinos-D); Bivolt; Teclado • Teclado padrão ABNT2; • Conector tipo OS/2 ou USB; • Numero mínimo de 107 teclas. Mouse • Deverá ser fornecido 1 (um) mouse por equipamento acompanhamento de mouse pad; • Mouse do tipo óptico; • Resolução de no mínimo 400 dpi; • O tipo de conexão deverá ser OS/2 ou USB; • Possuir 2 botões para seleção (click) e um botão de rolagem "scroll".		

Fornecedor				CNPJ	
ROSSATO & BERTHOLD LTDA				06.977.683/0001-18	
Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca	Valor R\$
1	UN	2	COMPRESSOR	SCHUSTER	1.479,00
			ODONTOLÓGICO: Isento de óleo MS6/30; compacto e silencioso; ideal para instalações médicas, odontológicas e outras atividades que exijam ar comprimido isento de óleo; Reservatório com pintura interna		



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h (horário de Brasília) do dia 24 de agosto de 2011, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à futura A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E DUPLAGEM DE PNEUS, ASSIM COMO, A AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, processo nº 2011007998. O Edital poderá ser retirado no site referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sito à 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. "Edital republicado por ausência de interessados no certame anterior". Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 10 de agosto de 2011.

Higor Sousa Franco  
Pregoeiro

## Secretaria Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMEC/Nº 963, DE 09 DE AGOSTO DE 2011.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1210 de 08 de julho de 2003 e suas alterações na Lei nº 1399, de 02 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repostos para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Centro Educacional Infantil, que deverão ser gastos na complementação da merenda escolar, devido acréscimo de 119(cento e dezenove) alunos para 100 dias letivos, conforme preconizado na Lei nº 1399, de 02 de dezembro de 2005.

Nº de ordem	ESCOLA	VALOR A SER REPASSADO
1	ACCEI – CMEI Amâncio José de Moraes	8.330,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0069.2371 Natureza das Despesas: 3.3.50.43 Fonte: 001012199, Ficha: 20112687.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0964 de 09 de agosto de 2011.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

**Resolve:**

Art. 1º- Reduzir a carga horária do(a) servidor(a) Robercine Alves Monteiro, matrícula funcional nº 297661, cargo PII 20h, função Professor de Séries Finais – Geografia, lotado(a) no(a) Escola Municipal Luiz Gonzaga, código de lotação nº 29.2.22 a

partir de 09 de agosto de 2011.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) nove dia(s) do mês de agosto de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0965 de 10 de agosto de 2011.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

**Resolve:**

Art. 1º- Reduzir a carga horária do(a) servidor(a) Elzira Alves da Silva Carvalho, matrícula funcional nº 253231, cargo PII 20h, função Técnica, lotado(a) no(a) SEMED- Diretoria da Educação Infantil, código de lotação nº 29.3 a partir de 09 de agosto de 2011.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) dez dia(s) do mês de agosto de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/ Nº0966, DE 10 DE AGOSTO DE 2011.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de dezembro de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer os critérios para prestação de contas do Auxílio-Livro aos Profissionais da Educação na FLIT - Feira Literária Internacional do Tocantins e 7ª Edição do Salão do Livro, decorrente do Decreto Municipal, de 10 de março de 2010, alterado pelo Decreto de 13 de julho de 2011, que institui o Auxílio-Livro aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas da forma que especifica.

Art. 2º Os beneficiários do Auxílio-Livro deverão prestar contas do valor recebido até o dia 06 de setembro do corrente, ao diretor da Unidade Educacional em que trabalha. Após o referido prazo, o Diretor deverá prestar contas, dos gastos realizados pelos beneficiários, à Diretoria de Gestão e Finanças da Secretaria Municipal da Educação, até o dia 30 de setembro do corrente.

§ 1º A prestação de contas será por meio do formulário contido no Anexo I seguido de cópia da(s) nota(s) fiscal(is) ou cupom(ns) fiscal(is), os quais deverão conter o nome do beneficiário.

§ 2º O saldo remanescente da não aquisição total do repasse ao beneficiário deverá ser restituído a Prefeitura Municipal de Palmas através da conta corrente nº 60246-9, agência 3615-3 do Banco do Brasil e o comprovante deverá ser anexado à prestação de contas do mesmo.

Art. 3º A não prestação de contas pelo beneficiário do Auxílio-Livro ensejará o desconto em folha de pagamento do valor recebido.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva A. Júnior  
Secretário Municipal da Educação

**ANEXO I  
DA PORTARIA/GAB/SEMEC/Nº  
DE 10 DE AGOSTO DE 2011 ALTERADO PELO DECRETO DE  
13 DE JULHO DE 2011.**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Beneficiário: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_ Matricula: \_\_\_\_\_  
Escola/Cmei: \_\_\_\_\_

Nº de Ord.	Nota Fiscal/ Cupom Fiscal nº	Fornecedor	Data	Valor R\$
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
VALOR				
TOTAL.....				

Palmas-TO, .....de ..... de 2011.

Assinatura do Beneficiário

**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal da Educação, torna público que Edital nº 001 do "Processo misto de escolha de Diretores das Unidades Educacionais da Rede Pública do Sistema Municipal de Educação de Palmas - 2011" – SEMED/PMP/TO, de 28 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º: 310, de 29 de junho de 2011, pág. 06.

Onde se lê:

10.1. Ser concursado e efetivo, pelo Município de Palmas, no cargo de Professor nível II (ou Professor, nível I com progressão vertical concedida) sendo portador de diploma de:

- a) licenciatura plena, para direção de escolas;
- b) Pedagogia ou Normal Superior, para direção de centros de educação infantil;

Leia-se:

10.1. Ser concursado e efetivo, pelo Município de Palmas, no cargo de Professor nível II, ou Professor, nível I com progressão vertical concedida, ou Professor Assistente ("A", "B" e "C"), com progressão vertical concedida para nível III, ou Professor Assistente ("D"), com progressão vertical concedida para nível II, sendo portadores de diploma de:

- a) licenciatura plena, para direção de escolas;
- b) Pedagogia ou Normal Superior, para direção de centros de educação infantil;

Secretaria Municipal da Educação, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior  
Secretário Municipal da Educação

Luzenir Poli Coutinho da Silveira  
Presidente da Comissão Organizadora para Formulação de Diretrizes e Organização do Processo de Escolha de Diretores

**EXTRATO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2011**

A ACE da Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, comunica aos interessados que está procedendo a CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 38/09.

OBJETO: Gêneros alimentícios diretamente dos Agricultores Familiares e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE

DATA ENTREGA de ENVELOPES: Até 22 de agosto de 2011, na Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome.

DATA ABERTURA DA SESSÃO: Será no dia 22 de agosto de 2011, no horário das 10h, na sala da Direção da Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, com sede na APM - J, Rua NC 06, Setor Bela Vista – Palmas - TO, telefone: (63) 3571 - 2355.

Para aquisição na íntegra do Edital, os interessados deverão solicitá-lo diretamente na Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, telefone: (63) 3571 - 2355, no horário das 08 às 12h e das 14 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, ou ainda no Núcleo do RURALTINS da Secretaria Municipal de Agricultura, telefone: (63) 3218-3132.

Palmas/TO, 10 de agosto de 2011.

Rogério Domingos Soares  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**EXTRATO DE EDITAL**

A ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, COM SEDE RUA 22 APM 05 JARDIM AURENY III, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.620.313/0001-17, REPRESENTADO NESTE ATO PELA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA DA ACE DA ESCOLA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELO, A SENHORA JAÍRA DA CUNHA PEDROSA, CPF.: 601.878.834-91, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS, CONFORME PORTARIA Nº 03 DE JUNHO DE 2011, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 14 DA LEI 11.947/2009 E NA RESOLUÇÃO FNDE/CD Nº 38/2009, VEM REALIZAR CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O PERÍODO DE 22/08 A 20/12/2011.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PROVENIENTES DO FNDE- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO: PODERÃO PARTICIPAR DESTA CHAMADA PÚBLICA AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS, DETENTORES DE DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – DAP FÍSICA E/OU JURÍDICA, E ENQUADRADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF, ORGANIZADOS EM GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS.

DO PERÍODO PARA ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS - HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA: OS GRUPOS FORMAIS E OU INFORMAIS DEVERÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDAS, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA, ATÉ O DIA 19/08/11, NO HORÁRIO DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS, NA ESCOLA MUNICIPAL

DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELO, COM SEDE NA RUA 22 APM 05, AURENY III, FONE: 3225-3828.

LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS: OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DEVERÃO SER ENTREGUES NA RESPECTIVA UNIDADE EDUCACIONAL.

DISPOSIÇÕES GERAIS: A PRESENTE CHAMADA PÚBLICA PODERÁ SER OBTIDA NA UNIDADE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELO, COM SEDE NA RUA 22 APM 05, AURENY III, FONE: 3225-3828 NO HORÁRIO DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TAMBÉM ATRAVÉS DO SITE WWW.PALMAS.TO.GOV.BR, OU AINDA NO NÚCLEO DO RURALTINS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TELEFONE: (63) 3218-3132.

JAÍRA DA CUNHA PEDROSA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA DA ACE

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego

### Portaria N º 069/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 1755 de 25 de novembro de 2010 e o Decreto de 12 de novembro de 2010, e, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto,

#### RESOLVE:

Art.1º - Fica extinto o processo 42455/2008 dos lotes 17 e 18 da Al. Ceará QD-25 em nome da empresa: a METALURGICA E SERRALHERIA NORTEFER CNPJ nº 10.552.741/0001-39.

Art.2º - Fica revertida a posse do imóvel público objeto do Art. 1º, denominado Lotes 17 e 18 da Al. Ceará, QD-25, no Distrito Industrial de Taquaralto, ao Município de Palmas, cuja motivação e fundamentação de direito, encontram-se estampadas no art. 7º, do Regulamento do referido Distrito, e devidamente aplicadas ao caso vertente, pela Egrégia Comissão Especial, através deste ato jurídico administrativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e onze.

JOSÉ ARCANJO PEREIRA JUNIOR  
Secretário

### Portaria N º 070/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 1755 de 25 de novembro de 2010 e o Decreto de 12 de novembro de 2010, e, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto,

#### RESOLVE:

Art.1º - Fica extinto o processo 5019277/2005 do lote 02 da Al. Rio Grande do Norte QE-01 em nome da empresa: E. B DE ALMEIDA-ME CNPJ nº 03.637.830/0001-12

Art.2º - Fica revertida a posse do imóvel público objeto do Art. 1º, denominado Lote 02 da Al. Rio Grande do Norte, QE-01, no Distrito Industrial de Taquaralto, ao Município de Palmas, cuja motivação e fundamentação de direito, encontram-se estampadas no art. 7º, do Regulamento do referido Distrito, e devidamente aplicadas ao caso vertente, pela Egrégia Comissão Especial, através deste ato jurídico administrativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e onze.

JOSÉ ARCANJO PEREIRA JUNIOR  
Secretário

### Portaria N º 071/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 1755 de 25 de novembro de 2010 e o Decreto de 12 de novembro de 2010, e, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto,

#### RESOLVE:

Art.1º - Fica extinto o processo 9279/2008 dos lotes 07 ao 12 da Al. Pernambuco QD-20 em nome da empresa: ELETROEL ELETTRIFICAÇÃO LTDA CNPJ nº 002.856.496/0001-25

Art.2º - Fica revertida a posse do imóvel público objeto do Art. 1º, denominado Lotes 07 ao 12, da Al. Pernambuco, QD-20, no Distrito Industrial de Taquaralto, ao Município de Palmas, cuja motivação e fundamentação de direito, encontram-se estampadas no art. 7º, do Regulamento do referido Distrito, e devidamente aplicadas ao caso vertente, pela Egrégia Comissão Especial, através deste ato jurídico administrativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e onze.

JOSÉ ARCANJO PEREIRA JUNIOR  
Secretário

### Portaria N º 072/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 1755 de 25 de novembro de 2010 e o Decreto de 12 de novembro de 2010, e, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto,

#### RESOLVE:

Art.1º - Fica extinto o processo 16664/2007 do lote 05 da Al. Rio Grande do Norte QE-01 em nome da empresa: FONSECA E SANTOS LTDA CNPJ nº 07.449.624/0001-30

Art.2º - Fica revertida a posse do imóvel público objeto do Art. 1º, denominado Lote 05, da Al. Rio Grande do Norte, QE-01, no Distrito Industrial de Taquaralto, ao Município de Palmas, cuja

motivação e fundamentação de direito, encontram-se estampadas no art. 7º, do Regulamento do referido Distrito, e devidamente aplicadas ao caso vertente, pela Egrégia Comissão Especial, através deste ato jurídico administrativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e onze.

JOSÉ ARCANJO PEREIRA JUNIOR  
Secretário

#### DESPACHO Nº52/2011

PROCESSO Nº 28627/2011  
INTERESSADO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO

DESPACHO Nº 52/2011. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 28627/2011, Parecer jurídico nº 2168/2011, da Procuradoria Geral do Município, nos termos do art. 79, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município, conforme a lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, combinado com o art. 25, Inciso II c/c art. 13, Inciso VI da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO à empresa RENASCER TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO E EVOLUÇÃO HUMANA LTDA, para inscrição de servidores para participação em Programa de Treinamento para Desenvolvimento Pessoal e Profissional/Termo de referencia (doc.fl. 03/04), de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Função Programática: 03.2600.23.122.0128.2903, Natureza de despesa: 33.90.39,

Fonte 001000199, Ficha 20112721.

Palmas/TO, aos 10 dias do mês de agosto de 2011.

JOSÉ ARCANJO PEREIRA JUNIOR  
SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### CONVOCATÓRIA

O G.R.E.S PALMA DE OURO CONVOCA SEU ASSOCIADOS PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2011, DOMINGO NA RUA 15 DE JANEIRO, QUADRA 49 A, LOTE 01, AURENY II, PALMAS TOCANTINS, CUJA PALTA SERÁ:

1. ELEIÇÃO TRIÊNIO 2011/2013
2. ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA
3. DESLIGAMENTOS DE ASSOCIADOS

A ASSEMBLEIA GERAL ESTARÁ HABILITADA A DISCUTIR E DELIBERAR:

EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ÀS 8h00, COM A PRESENÇA DE PELO MENOS 1/3 DOS ASSOCIADOS.  
EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO ÀS 8h00, COM QUALQUER NUMERO DE ASSOCIADOS.

Palmas, 10 de Agosto de 2011.

FRANCISCO MACHADO DE SOUSA FILHO  
PRESIDENTE GRES PALMAS DE OURO



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS